



Enap

Escola Nacional de
Administração Pública

Boletim Interno

Edição Extraordinária nº 49



Enap

Escola Nacional de Administração Pública
SAIS – Área 2-A
70610-900 - Brasília - DF
Tel.: (61) 2020.3000

Miriam Aparecida Belchior

Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Paulo Sergio de Carvalho

Presidente

Pedro Luiz Costa Cavalcante

Diretor de Comunicação e Pesquisa

Paulo Marques

Diretor de Desenvolvimento Gerencial

Aíla Vanessa David de Oliveira

Diretora de Gestão Interna

Maria Stela Reis

Diretora de Formação Profissional

Atos da Presidência

PORTARIA Nº 187, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, e considerando as disposições do Decreto nº 8.091, publicado no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2013, bem como o disposto na Resolução nº 003, de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 20 de março de 2014.

RESOLVE:

Tornar pública a homologação do resultado da avaliação de desempenho ratificado pela Comissão de Avaliação dos Servidores – CAS, conforme Ata nº 03/CAS/ENAP, de 03 de dezembro de 2014 a qual aprova no Estágio Probatório os servidores abaixo:

SERVIDOR	PROCESSO	SIAPE	CARGO	INGRESSO
Andrea Marina Lins Lacerda	04600.000314/2013-27	1905280	TAE	05/12/2011
Eduardo Caldas Rossi	04.600.000313/2013-82	1732717	TAE	16/11/2011
Guilherme Ferraz Silva	04600.000317/2013-61	1804613	TAE	26/10/2011
Luciana Günter Cunha de Freitas	04600.000311/2013-93	1808594	TAE	10/11/2011
Nívea Silva Lisboa	04600.000312/2013-38	1544086	TAE	07/11/2011
Rafael Rocha Viana	04600.000318/2013-05	1900106	TAE	21/11/2011
Ralph Teixeira de Oliveira Freitas	04600.000310/2013-49	1905288	TAE	23/12/2011
Samantha Albano Amorim	04600.000316/2013-16	1897774	TAE	07/11/2011

PAULO SERGIO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 191, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ENAP, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 6.563, de 11 de setembro de 2008, e considerando as disposições do Decreto nº 8.091, publicado no Diário Oficial da União de 4 de setembro de 2013, bem como o disposto na Resolução nº 003, de 18 de março de 2014, publicada no DOU de 20 de março de 2014,

RESOLVE:

Conceder Abono de Permanência, equivalente ao valor da contribuição para o Plano de Seguridade Social – PSS, à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO BARREIRO**, matrícula SIAPE nº 0666831, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal, com efeitos a contar de 29 de maio de 2014 (Processo nº 04600.003620/2014-04).

PAULO SERGIO DE CARVALHO